

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Presidente do Conselho*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Executivo*

Jogo Claro

A opção brasileira entre a modernidade e o atraso entra na ordem do dia da Constituinte a partir de hoje. Vai começar a definição da Ordem Econômica sob a qual o Brasil vai trabalhar e progredir, ou iludir-se e regredir. Todo o cartorialismo que se montou durante o autoritarismo, aliado à estatização econômica que levou a nação ao impasse, emerge para defender com unhas e dentes os privilégios do nosso atraso.

O nacionalismo econômico é o refúgio de todos os aproveitadores que não querem se submeter à competição e, em nome do país, reivindicam proteção para produzir caro e garantir esse privilégio, como se fosse um direito ou pudesse ser do interesse de todos os brasileiros.

Não é possível que os constituintes se deixem enganar ou intimidar, a ponto de rejeitarem a modernidade na economia e endossarem a proteção da ineficiência e dos custos altos com o guarda-chuva dos subsídios ou da reserva de mercado. A expectativa do Brasil que despertou socialmente para os desafios democráticos continua a ser aquela norma preliminar, segundo a qual a liberdade nas formas políticas tornar-se vulnerável se não se apóia em manifestações econômicas também livres.

Não há exemplo de nação que viva politicamente em regime democrático e economicamente sob a tutela do Estado. Todas as conquistas políticas estarão ameaçadas por esse raciocínio que reduz o interesse nacional ao interesse de uns poucos, que querem se proteger da obrigação de competir no mercado. Sagrados para a democracia, em política ou em economia, são a liberdade e o risco da competição. Não há democracia sem que esteja em disputa o poder e sem que a economia seja um permanente campo de prova entre concorrentes.

O interesse camuflado sob as cores do nacionalismo não resistiu ao debate aberto, e foi bater à porta de grupos militares. A chamada Frente Parlamentar Nacionalista quis transformar coronéis da secretaria da CSN em guarda pretoriana para escoltar as suas pretensões ideológicas até o plenário da Constituinte. Para esclarecer os constituintes? Não, para criar uma atmosfera de intimidação. Como se vê, mais cedo do que se pensava, os *profiteurs* do nacionalismo econômico tratam de restringir a liberdade de consciência de cada constituinte com a simulação de apoio aos coronéis do Conselho de Segurança.

Neste momento é lícito perguntar: de quantos votos dispõe o Conselho de Segurança no plenário? E onde fica o sentimento de soberania da Constituinte? O interesse nacional não é algo que possa ser definido em termos militares, e sim econômicos. Não é com restrições, mas com liberdade, que se abrem as cabeças capazes de pensar acima do interesse de um ou mesmo de vários constituintes. O interesse nacional é muito mais do que isso: é o próprio conceito de futuro econômico, mediante a viabilização de resultados capazes de retirar a nação da descrença, e impulsioná-la na confiança de produzir e no direito ao lucro.

Vê-se reaparecer uma ideologia interesseira,

impropriamente chamada de nacionalismo, atrás da qual escudam-se ganhadores de dinheiro com proteção oficial, lado a lado com investidores políticos no socialismo. Os defensores do atraso econômico querem mais é estatizar a economia, para se garantirem cartórios em nome do interesse nacional, (quando é, na verdade, particularíssimo). O Estado já provou com exemplos deploráveis a sua completa incapacidade para a ação econômica. Os militares também não aprovaram no desempenho do comando econômico, que exerceram nas empresas estabelecidas à sombra desse conceito estreito de nacionalismo.

A opção que chama os constituintes à responsabilidade esta semana é a oportunidade histórica para se reverem todos os equívocos que levaram a economia brasileira ao impasse. Para retirá-la da falta de iniciativa, só existe a alternativa de abrir a nossa economia à liberdade. O confinamento do conceito de empresa brasileira à fórmula da esquerda e ao cartorialismo de interesse malsucedidos significaria a manutenção das formas preferidas do atraso econômico e político.

Cansada de ser impedida de crescer e prosperar pela estatização, a sociedade que quer a liberdade de iniciativa, com todas as conseqüências — os riscos e os proveitos que a competição oferece. Estatização é sinônimo de empobrecimento da sociedade: o Brasil não tem poupança em volume para movimentar as atividades produtivas e retomar o desenvolvimento. Não faz o menor sentido dificultar ou impedir que o capital estrangeiro se torne protagonista do nosso processo econômico, e corra os riscos da competição de mercado.

É do interesse nacional que o Brasil cresça mais depressa; e se o capital estrangeiro apostar na nossa possibilidade, nada deve impedir a sua presença. Empresa brasileira, a rigor, será toda aquela que contribuir para que o Brasil produza estatísticas, e não prejuízos.

O bizantinismo das definições minuciosas não esconde o propósito de opor restrições. A reserva de mercado fala como se não pudessem coincidir os nossos interesses de desenvolvimento com os interesses de qualquer empresa estrangeira em aqui se estabelecer. Se elas são interessadas no progresso industrial brasileiro, devem ser vistas e tratadas como aliadas econômicas. Inimigo do progresso é, portanto, o defensor do atraso.

O jogo da modernidade terá que ser completo. Nem todos os que falam em progresso estão sendo sinceros quando acenam com restrições de qualquer espécie.

A hora da definição chegou. A Constituinte está lidando com o interesse futuro de cada brasileiro. A Constituição pressupõe uma visão de longo prazo e um conceito de nação que não quer ser eternamente a maior dívida do mundo. O Brasil anseia por uma competitividade onde se reconheça a nação que acreditou na liberdade, e jogou o seu futuro na liberdade de viver, produzir, comprar, votar e eleger governantes. O brasileiro apostou tudo que tem e o que quer ter nas regras da democracia.